



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 13/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
20 DE JUNHO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de junho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Seção Financeira, e Arq. João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- Assuntos para conhecimento:

Não houve assuntos para conhecimento

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-Vereadora Prof^a Fátima Dias começou por fazer uma referência aquilo que habitualmente são as informações para conhecimento dadas por parte dos eleitos em funções da maioria PS na Câmara Municipal, e em que já se habituaram a que não haja assuntos para conhecimento e a que não haja informações, tendo dito que aquilo que gostaria de perguntar à Sr.^a Presidente da Câmara é se para além das informações a que os internautas tiveram

conhecimento através dos vídeos que o Jornal Alto Alentejo publicou na sua página do Facebook, para além dessas informações que vão para o mundo, se por acaso a Sr.^a Presidente teria mais alguma informação pertinente para dar aos eleitos desta Câmara Municipal.

-Vereador Dr. Manuel Bichardo usou da palavra para reforçar a ideia deixada quando da votação do ponto quatro, dizendo que quando pediu esclarecimentos sobre que tipo de remunerações estavam incluídas na rubrica, relativamente aos Órgão Autárquicos, não foi por acaso, foi porque esta rubrica poderia gerar incompatibilidade da Sr.^a Presidente e do Sr. Vice-presidente da Câmara enquanto representantes das Águas do Alto Alentejo, se fosse esse o caso e se estas remunerações também os incluírem.

Disse ainda que o esclarecimento deste ponto como de outros terão que ser feitos, referindo que essa opacidade de que já falou, essa falta de transparência na liderança da Câmara municipal de Nisa, não é na liderança dos eleitos da Câmara, é na liderança da Câmara Municipal de Nisa, pode dar azo às suas responsabilidades, como por vistos já vão havendo alguns casos e, não havendo este esclarecimento direto da parte da Sr.^a Presidente da Câmara, porque não se digna responder a questão nenhuma, irá portanto tentar por outras vias ter esse esclarecimento.

-Presidente da Câmara, recomendou relativamente á intervenção anterior, que o Sr. Vereador Dr. Manuel Bichardo lesse os documentos que lhe dão.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 132/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 108, referente ao dia 09 de junho de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.278.541,41€
- Operações não orçamentais: 308.025,95€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 133/2023

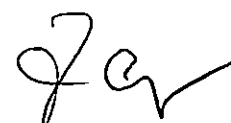
Consolidação da prestação de Contas do ano de 2022

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4242/2023, datada de 16 de junho de 2023, da Secção Financeira, cujo cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata.

O Executivo reunido aprova por maioria, com 2 (dois) votos contra, Vereadores Prof^a Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ambos com Declaração de Voto e com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr. Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro:

A proposta de consolidação da prestação de Contas do ano de 2022, de modo a serem submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que à data de 31/12/2022, o perímetro de consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Águas do Alto Alentejo.

Com intervenção dos Seguintes Eleitos:



-Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, como tinha sido referido, os resultados apurados relativamente às Águas do Alto Alentejo, pouco interferem em questões orçamentais ou nas contas do Município, ou seja, isto significaria que o aumento da receita verificada em 2022, segundo consta em termos de resultados operacionais andaria á volta dos 150.000 euros, equivalente a 1.4%.

Referiu ainda que relativamente à despesa, o aumento verificado seria na ordem dos 9%, salvo erro, cerca de 720.000 euros e, portanto, por aqui se poderia concluir o despesismo em que se estava a caminhar neste momento, tendo-se verificado isso em 2022 e porventura em 2023 iria agravar-se, sendo esta a primeira questão relativamente a este assunto.

Disse que a segunda questão tinha a ver com as notas explicativas do documento, que nalguns casos os mapas são ilegíveis para poderem aferir os números que neles constam, dificultando bastante ou quase impossibilitando nalguns casos a leitura dos números em concreto ou das rubricas.

Pediu esclarecimentos relativamente à nota explicativa da página 19, relativamente às remunerações com os Órgãos Autárquicos, dado tratar-se de uma questão importante e em que gostaria de saber em concreto a que se referem aquelas remunerações aos Órgãos Autárquicos.

-Presidente das Câmara, disse não ir responder a provocações, referindo que toda a gente sabe qual era a dívida da Câmara quando o Sr. Vereador Bichardo era Vice-Presidente, afirmando estarem conversados relativamente a despesismo.

A Sr.^a Presidente da Câmara solicitou ao Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira que esclarecesse a questão colocada, tendo aquele responsável declarado não possuir no local elementos para poder aferir sobre o que confluía para aquele valor de 109.000 euros, referindo, contudo, que os elementos estão na demonstração de contas, tendo a Sr.^a Presidente sugerido ao Sr. Vereador Dr. Manuel Bichardo a consulta dos documentos dados na prestação de contas.

Declarações de Voto:

Vereadora Prof^a Fátima Dias, ao votar contra, apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Salvaguardando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos, afirmo que, pelo princípio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não, permanência, sem pelouros atribuídos, não posso, em consciência, votar a favor da Consolidação da Prestação de Contas de Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2022, pelo facto de não dispor de informação que complementa a análise da documentação que me foi enviada. Nisa, 20 de junho de 2023 – A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Vereador Dr. Manuel Bichardo, votou contra, com declaração de voto cujo teor é o que se segue:

“Esta consolidação da prestação de contas do ano de 2022, vem mais uma vez pôr em causa o princípio da transparência, nas atitudes, nas decisões, nas explicações que são devidas pelos membros que estão em funções no Executivo.

O que aqui verificamos é que qualquer pedido de esclarecimentos que seja pedido, quase nunca, ou nunca é feito cabalmente isto não tem a ver como às vezes querem fazer crer, com os funcionários da Câmara, tem a ver com as indicações que são dadas pelos eleitos que presidem à Câmara Municipal de Nisa.

O não conseguirem , e refiro-me aos eleitos da Câmara em concreto, o não conseguirem aqui explicar que remunerações são estas que são pagas à Autarquia e a quem são pagas, vem no caminho daquilo que é o pedido de esclarecimento de vários assuntos, nomeadamente

quanto à gestão das termas, em que da mesma forma também não sabemos nada do que lá se passa e portanto há aqui uma violação do princípio da transparência desde logo nestes dois casos concretos, já não é estranho porque toda a gente sabe que a forma de governar do Partido Socialista é por um lado iludir as pessoas, e, a seu tempo isso será desmascarado, e, por outro lado quanto menos informação prestarem melhor porque isso facilita governar de forma com pouco rigor para não dizer outras coisas, portanto só poderia votar contra esta proposta porque até o Revisor Oficial de Contas no seu relatório ficou com reservas relativamente ao orçamento da Câmara, ele tinha toda a razão, de certeza que esta era uma das questões que já previa porque na altura as contas das Águas do Alto Alentejo não foram esclarecidas, não foram entregues, e, portanto esta opacidade na governação é apenas o continuar de mais situações, que como referi se passaram também nas termas e na gestão de outras situações."

- Presidente da Câmara solicitou que ficasse registado em ata que em matéria de transparência e opacidade o Sr. Vereador do PSD é mestre, também o sendo em matéria de camaleonismo, ou seja, de repente era vermelho e agora é cor de laranja.

Remeter à Assembleia Municipal.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 134/2023

Pedido de ocupação da via pública - estaleiro, pela CRISMAGA, S.A. - Empreitada Extensão do Centro de Saúde de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 3525/2023, datada de 22 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata o Executivo reunido aprova por maioria, com 1 (uma) abstenção, Vereadora Prof^a Fátima Dias, 1 (um) voto contra com declaração de voto, Vereador Dr. Manuel Bichardo, e com 3 (três) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro:

O pedido de isenção do pagamento de taxas por ocupação da Via Pública, com estaleiro, no Largo do Monte Filipe em Alpalhão, para a empreitada de extensão do Centro de Saúde de Nisa, em Alpalhão, requerido pela Empresa CRISMAGA, S.A.

O valor das taxas importa em 6.996.96 €.

Vereador Dr. Manuel Bichardo, votou contra, com declaração de voto cujo teor é o que se segue:

"O meu voto contra neste ponto da ordem de trabalhos deve-se a que este pedido de isenção é feito por uma empresa que está a construir um imóvel para a Câmara, e nesse sentido sendo uma empresa e não uma associação ou qualquer outra entidade sem fins lucrativos, o meu voto não podia deixar de ser contra porque, por princípio, entendo que as empresas têm que cumprir as suas obrigações relativamente ao Município e à população do Concelho de Nisa, nomeadamente pagando a importância a que por lei estão obrigados."

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 135/2023

Direito de preferência: Prédio sito na Rua João de Deus, nº 11 em Nisa: Requerente: Manuel Dinis Ferreira Figueiredo

Nos termos da Informação/Proposta Nº 4172/2023, datada de 14 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por maioria, com 1 (uma) abstenção do Vereador Manuel Bichardo e com 4 (quatro) votos a favor,

Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores Prof^a Fátima Dias e Dr. José Leandro:
No sentido de não exercer o direito de preferência, nesta "transmissão" por "compra e venda" do imóvel em questão.

Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 136/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Sarau Cultural – Final de Ano Letivo", Requerente. Agrupamento de Escolas de Escolas de Nisa - Ratificação

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4097/2023, de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores Dr. José Leandro, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo: Ratificar, conforme despacho de 15/06/2023, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Sarau Cultural – Final de Ano Letivo", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2023, em Nisa, Requerido pelo Agrupamento de Escolas de Nisa.

Ponto Nº 8 - DOTSM – Deliberação Nº 137/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Arraial de São Pedro", Requerente: INIJOVEM - Associação para iniciativas para a Juventude de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo Informação/Proposta Nº 4160/2023, datada de 14 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do "Arraial de São Pedro", que ocorrerá no dia 28 de junho de 2023, em Nisa, Requerida pela INIJOVEM – Associação para iniciativas da Juventude de Nisa.

Ponto Nº 9 - DOTSM – Deliberação Nº 138/2023

Pedido de isenção de pagamento de emissão de licença de ruído para a realização de "Arraial de Santa Isabel", Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo

Relativamente ao assunto acima mencionado e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4156/2023, datada de 14 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do "Arraial de Santa Isabel", que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023, em Amieira do Tejo, Requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.



Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 139/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de Festas Populares, requerido pela Sociedade Musical Nisense

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4125/2023, datada de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festas Populares", que ocorrerão nos dias 23 e 24 de junho de 2023, em Nisa, Requerida pela Sociedade Musical Nisense.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 140/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Arraial de São Pedro", requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão

Relativamente ao assunto a que acima de se referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4125/2023, datada de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Arraial de São Pedro", que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023, em Alpalhão, Requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 141/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do "II Torneio de Futsal Infantil" requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4131/2023, datada de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "II Torneio de Futsal Infantil", que ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 142/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização da "Festa de inauguração da Sede" em Alpalhão requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão



Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4130/2023, datada de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festa de inauguração da Sede", que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, em Alpalhão, Requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 143/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização das "Baile de Gala", no dia 28 de julho, em Alpalhão requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4127/2023, datada de 13 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof^a Fátima Dias, Dr. Manuel Bichardo e Dr. José Leandro:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Baile de Gala", que ocorrerá no dia 28 de julho de 2023, em Alpalhão, Requerida pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto Nº 15 –SEA – Deliberação Nº 144/2023

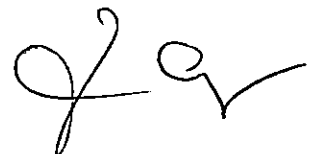
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.





A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
05 de setembro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 4 (quatro) votos
- Contra: 1(um) com Declaração de Voto
- Abstenção: